

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE CONTABILIDADE A RESPEITO DA
ATUAÇÃO DO *COMPLIANCE* NO COMBATE A CORRUPÇÃO

FELIPE BUSTAMANTE DE MAGALHÃES ARAUJO

Rio de Janeiro

2019

Felipe Bustamante de Magalhães Araujo

A percepção dos estudantes de contabilidade a respeito da atuação do *compliance* no combate a corrupção.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Mônica Visconti

Rio de Janeiro

2019

RESUMO

O presente estudo trata de um tema bastante discutido atualmente: o *compliance*. No mundo corporativo *compliance* significa evitar as inconformidades que possam ocorrer nas organizações, tanto no que tange a normas e regulamentos como quanto as políticas, diretrizes e atividades estabelecidas pela empresa. A escolha da temática deve-se a sua importância frente as frequentes notícias divulgadas, pela mídia, de diversas formas de erros, fraudes e corrupções na recente história do Brasil. O presente estudo tem como objetivo avaliar a percepção dos estudantes de contábeis e dos já graduados a respeito da atuação do *compliance* no combate à corrupção, para atender ao objetivo proposto foi elaborado um questionário. Quanto aos resultados o estudo aponta que a maioria dos entrevistados tem conhecimento do tema, os fatores que influenciam na corrupção das empresas são muitos, e na opinião da maioria mesmo com a atuação do *compliance* nas empresas o mercado ainda estaria sujeito a casos de fraudes e negligências, o que de certa forma demonstra desconhecimento da amplitude do *compliance*. Com base nos resultados obtidos e dada a importância do assunto, torna-se necessário que o tema seja mais exposto na graduação de ciências contábeis afim de que cada vez mais os estudantes estejam capacitados para tratar do assunto.

Palavras chave: *Compliance*, Corrupção, Contabilidade

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Qual a sua idade?.....	16
Gráfico 2: Em que faculdade você estuda?	17
Gráfico 3: Em que período você está na faculdade?	17
Gráfico 4: Você já estudou na sua faculdade sobre como atua o Compliance nas empresas? .	18
Gráfico 5: Se sim, considera que a abordagem no tema foi de forma:.....	19
Gráfico 6: Você acha que por ser um assunto relevante, a atuação do Compliance visando o combate à corrupção, deveria ser mais abordado na graduação?	19
Gráfico 7: Possui alguma experiência profissional?.....	20
Gráfico 8: Sua experiência profissional foi em empresas:	21
Gráfico 9: Durante a sua experiência, identificou que a empresa possui práticas de atuação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Compliance?	22
Gráfico 10: Você sabe o que é Compliance?.....	22
Gráfico 11: Você já ouviu falar na Lei 12.846/2013, mais conhecida como Lei Anticorrupção?	23
Gráfico 12: Na sua percepção sobre o assunto, você acha que tem diferença no tratamento quanto a corrupção em Empresas Estatais e Empresas Privadas em geral?.....	23
Gráfico 13: Quanto a percepção da sociedade sobre as recentes fraudes nas empresas brasileiras, qual o grau de interesse das pessoas sobre a solução desses casos?	24
Gráfico 14: Quanto aos recentes casos de corrupção no Brasil, você acha que se as empresas tivessem um programa de Compliance bem estruturado todos esses escândalos teriam ocorrido?.....	24
Gráfico 15: Você acha que os conceitos do Compliance também devem ser abordados nas Micro e Pequenas empresas brasileiras?	25

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO UTILIZADO NA PESQUISA

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	10
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	14
5	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	16
	5.1 Perfil dos pesquisados	16
	5.2 Abordagem do tema na faculdade	18
	5.3 Experiência profissional e <i>compliance</i>	20
	5.4 <i>Compliance</i>	22
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
	REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS	28

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade é considerada como uma das mais antigas profissões do homem e evoluiu junto com a sociedade. O seu objetivo é o de fornecer os mais diversos usuários de informações neutras e fidedignas sobre o patrimônio das organizações. A ética está totalmente ligada a contabilidade, e é primordial que o contador seja ético sempre, agir com ética é um item obrigatório para o profissional contábil, pois seus atos têm implicações diretamente sobre o patrimônio de terceiros.

A economia mundial vem sofrendo mudanças drásticas e rápidas, as empresas precisam ser competitivas e garantir a sua sustentabilidade. Num cenário de globalização esta não é uma tarefa fácil e muitas delas lançam mão de expedientes pouco éticos para obter rentabilidade e para atingir estes objetivos pouco éticos o contador é sempre assediado.

Deste modo podemos falar que o profissional contábil sempre vai enfrentar inúmeros dilemas éticos em sua carreira, caberá a ele decidir qual caminho ele irá seguir. Para ser um profissional contábil respeitável é necessário sempre ponderar e avaliar todas as suas decisões e fazer seu trabalho sem tentar de alguma forma se beneficiar de alguma situação ou tentar fugir das situações em que se vê obrigado por algum superior a não ser ético em suas funções.

Vários exemplos de desvios éticos, ou uso da contabilidade de maneira inadequada, vem sendo colocados à tona e o profissional contábil como protagonista ou auxiliar destes desvios. A Contabilidade Criativa que se utiliza da manipulação de dados para alterar resultados é uma distorção da contabilidade. Diante destes fatos, surge a necessidade de parametrização e equalização dos procedimentos contábeis no Brasil com a finalidade de harmonizar as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais como a International Financial Report Standards IFRS. Estes procedimentos começam a ser adotados no Brasil no ano de 2008. (ANTUNES et al., 2012, p. 15)

Com a finalidade de coibir os desvios éticos, em 2014 foi regulamentada a Lei 12.846/2013, que entrou em vigor no Brasil em 29 de janeiro de 2014, com esta nova Lei as tentativas de combate à corrupção cresceram e se fortaleceram. A lei estabelece que quando um empregado ou representante legal da empresa infrinja princípios da administração pública ou compromissos internacionais assumidos pelo Brasil ou quando os mesmos causem prejuízos ao patrimônio público, passarão a responder civil e administrativamente. Estabelece

também a chamada responsabilidade objetiva, em que não é necessária a comprovação de dolo ou culpa para aplicação das sanções previstas na Lei.

A partir destes avanços surge a necessidade do *compliance*, ou seja, impedir a corrupção e promover atitudes éticas nas organizações e, por isso, mesmo com os limites existentes, procurar avançar no entendimento das causas do problema. Para Moreira (2009, p. 179) quanto melhor se conhecer sobre fraudes, mais se tem a condição de planejamento e desenvolvimento de metodologia própria ao combate.

Por estar atrelado a conformidade e cumprimento de obrigações legais e normativas, as funções de *compliance* nas empresas restringiam-se aos departamentos jurídicos. No entanto, cada vez mais entende-se que o *compliance* tem uma amplitude bem maior e contempla várias áreas, dentre elas a Contabilidade.

Por ser um tema recente o presente estudo tem como objetivo identificar, através de uma pesquisa com estudantes de ciências contábeis e, também já concluintes do curso sobre como é a percepção deles sobre como o *compliance* atua no combate a corrupção.

Para fins que se pretende o presente estudo foi dividido da seguinte forma:

- Identificação do problema, os objetivos e apresentação da justificativa do trabalho
- O referencial teórico que alicerçou o estudo: foi feita uma revisão da literatura existente sobre a temática do trabalho, bem como foram pesquisados trabalhos acadêmicos já publicados que subsidiaram a monografia.
- Em seguida apresentar-se-á metodologia delimitando os métodos e técnicas utilizados para validar cientificamente a pesquisa e a análises dos dados.
- Finalmente, serão apresentados os resultados obtidos, conclusões e sugestões.

2. PROBLEMA

2.1 Pressupostos da Problematização

A Contabilidade é uma ciência muito antiga, no entanto ainda há muito desconhecimento sobre a profissão contábil e sua importância para a sociedade. Uma das questões que se coloca quando se pensa em contabilidade é o fato de que o trabalho em contabilidade é geralmente associado a cálculos, elaboração de mapas e planilhas,

informações técnicas relacionadas com questões tributárias e de apuramento de resultados, demonstrações financeiras, dentre outras.

Compliance pode ser conceituado como integridade ou conformidade corporativa. É um termo bastante abrangente e abarca todos os conjuntos de regras que cada organização deve observar e cumprir. Estas regras variam de acordo com o “foco do negócio”, portanto a conformidade não se restringe ao aspecto legal, como medidas anticorrupção, mas contempla também o cumprimento de obrigações trabalhistas, ambientais, regulatórias, concorrenciais bem como fiscais e tributárias, as quais estão no âmbito da Contabilidade.

O contador hoje, precisa estar bem informado e capacitado para atuar nesta área que a cada dia torna-se mais importante no ambiente corporativo. No entanto, por ser uma área nova, muitos contadores não têm ainda a percepção do papel da contabilidade no *compliance*.

2.2 O Problema

Partindo das ideias expostas, o problema ao qual este trabalho pretende dar resposta é: Qual a percepção dos estudantes de ciências contábeis e, também já concluintes do curso sobre como o *compliance* atua no combate a corrupção?

2.3 Objetivos e Justificativa

2.3.1 - Objetivo geral:

Identificar a percepção dos estudantes de ciências contábeis e, também já concluintes do curso sobre o *compliance* e como ele atua nas empresas.

O objetivo central da pesquisa é apresentar dados sobre o conhecimento dos estudantes de ciências contábeis a respeito da definição de *compliance* e como ele age nas empresas, se já houve algum contato entre os respondentes na prática com o assunto, e principalmente na.

2.3.2 – Objetivos específicos:

Além desse objetivo principal, definiram-se como objetivos específicos:

- a) Identificar se os respondentes conhecem o conceito de *compliance*;
- b) Verificar se os respondentes já tiveram algum contato com o *compliance* na academia e na prática;

- c) Identificar mudanças no ambiente corporativo e no combate a corrupção e fraudes e como isto impacta na formação e atuação do contabilista;
- d) Verificar se na opinião dos respondentes quanto aos recentes casos de corrupção se as empresas tivessem um programa de *compliance* estruturado ainda assim todos esses casos teriam ocorrido.

2.3.3 – Justificativa

A justificativa para a abordagem deste tema está relacionada com a atual divulgação do assunto, mas não existe grande informação e esclarecimento em relação ao binômio contabilidade/*compliance*, desta forma este trabalho procura contribuir com ideias que possam servir de ponto de partida para o desenvolvimento de novos estudos e abordagens.

Como justificativa para a realização deste trabalho e a escolha do tema julgou-se relevante verificar como a profissão contábil pode evoluir no setor de combate a fraudes, bem como contribuir para a sociedade como um todo, evitando a corrupção e procurando a adequação da organização utilizando as ferramentas contábeis procurando a conformidade. Ao entender o papel do contador no *compliance*, este estudo pode auxiliar a profissão a desenvolver-se mais ainda.

Procura ainda dar novas ideias que possam ser utilizadas no desenvolvimento de outros trabalhos relacionados com o tema, já que o mesmo, é pouco explorado, não existindo muita informação relacionado ao mesmo disponível na literatura.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Desde muito tempo, a fraude e a corrupção são tratadas na literatura acadêmica com brevidade, para alguns economistas essas práticas resultam em perdas na eficácia econômica, todavia, como possui um impacto menor na ordem das coisas acaba não sendo considerada digna para estudos a ainda menos passíveis de eventuais intervenções.

Para tornar o estudo da corrupção viável é necessário ir além do economicismo, é preciso que se leve em consideração que economistas reais se pautam não somente pela busca de seus próprios interesses, mas muitas vezes pelo oportunismo, que mesmo em detrimento coletivo o interesse próprio acaba sendo procurado. A percepção supostamente neutra de que a análise econômica não necessita observar e considerar possíveis desvios de comportamento

ético (bastaria a pressuposição de maximização do lucro) não apreende o fenômeno da corrupção. (DEMSETZ, 1995)

No início dos anos 2000, os debates sobre corrupção aumentaram e ganharam mais proporções. Os principais indicadores utilizados para quantificar a corrupção são: (1) os escândalos relatados na mídia – A quantificação precisa ser mais transparente, pois depende do grau de liberdade de imprensa do país e do quanto os jornalistas locais possuem imparcialidade no que é ou não noticiado. Dessa forma, países ditatoriais e/ou com mídia corrompida pelo Estado provavelmente terão bons índices de não corrupção; (2) as condenações contabilizadas nas instituições ligadas à esfera penal – Utiliza dados de órgãos investigativos e punitivos, como ministério público, polícia, comissões parlamentares de inquéritos, entre outros. Com uma investigação mais sofisticada que os crimes comuns é mais difícil apurar os fatos e as informações obtidas podem ser subestimadas; (3) as informações obtidas em pesquisas entre cidadãos– Investiga junto aos cidadãos o grau e a extensão da corrupção na sociedade, levando em consideração as percepções morais, a conceituação de corrupção e até experiências dos cidadãos com práticas corruptas. (SPECK, 2000)

A partir disso, não estingiremos a corrupção sendo definida como o uso de bens públicos para fins privados (NYE, 1967).

Vale destacar que a corrupção não é praticada somente pelo funcionário público, mas também pelo particular. Conforme o Grupo de Trabalho do Pacto Empresarial pela Integridade contra a Corrupção, da Controladoria Geral da União (2009) é realmente muito difícil definir todas as situações que podem ser classificadas como corrupção, por exemplo, um rol dos crimes de corrupção estabelecidos pelos mais diferentes países como: tráfico de influência, pagamento de suborno no âmbito do país ou em transações comerciais internacionais, enriquecimento ilícito, abuso de poder, lavagem de dinheiro, suborno no setor privado e obstrução de justiça.

De forma geral, a distinção torna-se relativamente simples quando falamos do que não é aceito pela sociedade. Todavia, quando tratamos de moralidade de uma determinada sociedade, torna-se necessário uma severa análise do que é ou não é aceito. Com isso, atos podem ser considerados corruptos em um contexto e em outro não, o fenômeno sofre variações significativas por se tratar de uma consequência da dimensão social, legal, histórica e cultural.

De acordo com Endeavor (2015), *Compliance* seria “agir em sintonia com as regras”, em termos didáticos é estar em linha com normas, controles internos e externos, além de todas as políticas e diretrizes estabelecidas para seu negócio. É a atividade de assegurar que a

empresa está cumprindo à risca todas as imposições dos órgãos de regulamentação, dentro de todos os padrões exigidos de seu segmento. Seja nos âmbitos contábil, financeiro, trabalhista, fiscal, jurídico, previdenciário, ambiental, ético, entre outros.

Para Robson Almeida (2016), o termo *compliance* passou a ser amplamente citado no meio empresarial com o advento da Lei n° 12.846/2013 que foi regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.420/2015, e prevê a responsabilização da empresa, independentemente do seu porte ou ramo de atuação, caso seja flagrada cometendo ato de corrupção contra a administração pública, quer seja seu presidente, diretor, proprietário, colaborador, ou qualquer pessoa que esteja agindo em nome e por interesse da empresa, independentemente se a cúpula da organização tinha ou não conhecimento do ato corruptivo. A empresa flagrada cometendo atos corruptivos, estará sujeita a penalidades gravíssimas, que poderão culminar em pesadas multas inscrição no cadastro negativo do poder público, podendo ainda ocasionar a cassação do CNPJ.

De acordo com Alexandre Marinho (2015), as empresas brasileiras a partir da abertura comercial promovida nos anos 90 começaram a considerar novas práticas e regras de segurança para as instituições financeiras e regulamentações ao mercado interno com base em legislações internacionais, como os protocolos de *Compliance* das Nações Unidas contra a corrupção e da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) aproximaram as práticas e condutas das empresas nacionais e internacionais relacionadas à fraude, corrupção e atos ilícitos. Hoje em dia, são variados os modelos de Compliance, que são desenvolvidos de acordo com a seção, risco e complexidade das atividades da instituição.

Segundo Assi (2013), “*Compliance* é a ferramenta de governança corporativa, no que se refere a sistemas, processos, regras e procedimentos adotados para gerenciar os negócios da instituição, proporcionando o aprimoramento da relação com os investidores”.

Os principais objetivos na implementação do *compliance* para as organizações é acatar os procedimentos recomendados, proceder em conformidade e conhecer as normas da instituição. É preciso que todas as esferas, principalmente a alta administração, estejam em cumprimento das normas internas e externas relacionadas a atividade da empresa.

As funções de *compliance* estão diretamente ligadas ao cumprimento de normas e leis e estão diretamente relacionadas a questões de conduta ética, pois mesmo que todas as leis e normas estejam sendo cumpridas, ainda existem ações que podem trazer riscos ou impactos negativos para a imagem da empresa, podendo colocar em risco sua continuidade. A área de *compliance*, depois de compreender os riscos aos quais o negócio está exposto e conhecer o

ambiente da empresa deve desenvolver um programa com os objetivos de reduzir ao máximo esses riscos, e que deve ser acompanhado e fiscalizado se está sendo cumprido.

Técnicas como a emissão de normas e regulamentos internos, elaboração de manuais de gerenciamento de crise e também de testes de certificação de *compliance*, monitoramentos e implementação de mecanismos de controles internos, propor e apoiar a elaboração de treinamentos diversos dentro de sua área de atuação e de acordo com as necessidades da empresa e do staff, desenvolvimento e implementação de mecanismos de apoio aos executivos da organização são recomendáveis para o exercício da função de *compliance*.

Não há modelos padronizados de Gestão de *Compliance*, pois a execução e elaboração deve estar em conformidade com as particularidades da companhia e os riscos do seu negócio, entretanto, para o *compliance* ser mais eficaz, a alta direção deve estar engajada e determinada e, com isso, é necessário um programa de comunicação e treinamento efetivo, para que os conceitos e costumes de controle possam ser disseminados de maneira que se integre aos poucos aos valores da corporação.

De acordo com o Portal de *Compliance* (2016) “um programa eficaz de *compliance* deve ter ferramentas que permitam a implantação, comunicação e controle de normas e boas práticas em todas as camadas da empresa”

De acordo com Assi (2013), as principais barreiras na implementação do *compliance* são a escassez de experiência do mercado por alguns profissionais da empresa e os riscos abrangidos, pois o fluxo da informação é muito importante e muitos são os processos a serem identificados. Portanto, os sistemas de controles internos continuam sendo utilizados aquém de suas possibilidades, seja pela falta de cultura, seja pela negligência dos riscos e dos controles necessários utilizados pela alta administração, pelos gestores, pelos conselhos de administração e pelos comitês de auditorias, tão enfatizados na governança corporativa.

Mesmo sendo tão evidente, sabe-se que muitos gestores ainda não entendem que *compliance* e controles internos são partes integrantes do gerenciamento de riscos corporativos e asseguram os processos definidos pela alta administração. A estrutura do gerenciamento de riscos corporativos necessita abranger o controle interno, originando, dessa forma, uma ferramenta de gestão mais eficiente. É um trabalho que deve ser constante, mesmo não existindo um histórico de atuações inapropriadas dos funcionários da companhia, o programa de *compliance* é preventivo, existe para impedir que os contratempos ocorram, não para remediá-los.

Com a execução de um programa de *compliance* a empresa, de certa forma, demonstra para seus colaboradores que não está ordenada a aprovar comportamentos que não estejam de

acordo com os princípios, por si só, já acaba inibindo condutas incorretas. E ainda assim, caso venha a ocorrer, o programa de *compliance* irá agir para que isso seja um fato eventual e não se converta uma possível crise.

A implementação de um programa de *compliance* trará benefícios para as empresas, que vão muito além da proteção à Lei Anticorrupção, mesmo para empresas que não precisam de regulamentações especiais do poder público ou não tem intenção de participar de licitações.

Ascende a imagem da companhia, se o propósito é transparecer para a sociedade uma visão boa, o programa de *compliance* pode ser um ponto positivo nesse sentido. Com a confirmação de que as diretrizes externas e internas estão sendo realizadas.

Eleva a satisfação dos colaboradores, dando uma sensação de segurança para trabalhar gerando uma sensação de orgulho por fazer parte da equipe de uma companhia a qual não há nada de ruim a ser dito. Além do mais, outro efeito positivo seria os processos da empresa tornando-a mais organizada e atrativa, que conseqüentemente melhora a produtividade.

Torna mais fácil a captação de recursos, podendo gerar colaborações estratégicas com outras entidades que podem retratar grandes interesses, na hora de avaliar os prós e contras do propósito, o possível associado pode pesquisar o passado da organização e determinar se vale o risco a parceria.

Para muitos, o entendimento para o significado de *compliance* seria a procura permanente de coerência entre o que se espera de uma organização e o que de fato é praticado por ela diariamente. Essas não conformidades que eventualmente as empresas fazem podem ocasionar futuramente em eventuais inquéritos e processos administrativos/judiciais, expondo a imagem e reputação da companhia e até impactando no seu valor econômico.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

4.1 – Tipo de Pesquisa

O objetivo central da pesquisa é apresentar dados sobre o conhecimento dos estudantes de ciências contábeis a respeito da definição de *compliance* e como ele age nas empresas, se já houve algum contato entre os respondentes na prática com o assunto, e principalmente na opinião deles quanto aos recentes casos de corrupção se

as empresas tivessem um programa de *compliance* estruturado ainda assim todos esses casos teriam ocorrido.

Sabendo que a pesquisa é o ato de se debruçar sobre aquilo que se pretende para um trabalho e a forma como se entende a realidade, bem como os sujeitos que se encontram inseridos nessa realidade há que escolher o meio através do qual se deve efetuar a pesquisa (BATISTA, 2012).

Vergara (1997, p. 44-45) propõe uma taxionomia para definir o tipo de pesquisa que melhor se adapte ao trabalho em questão, os critérios da autora são quanto aos meios e quanto aos fins.

Seguindo esta orientação, a presente pesquisa pode ser definida quanto aos fins como sendo exploratória e descritiva, pois se observa que embora existam pesquisas sobre o tema *compliance*, poucas se atêm ao questionamento da participação e percepção do papel do contador. Quanto aos meios, trata-se de uma pesquisa de campo e bibliográfica.

4.2 – Universo e Amostra

Entende-se por universo ou população, de acordo com Lakatos (1990), o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum. Já a amostra é definida como uma porção ou parcela selecionada do universo, a fim de se estudar algum fenômeno abordado.

O universo da pesquisa refere-se aos estudantes de contabilidade e concluintes. Como o universo é muito amplo, utilizou-se a amostragem não probabilística por acessibilidade (MATTAR, 1994)

A pesquisa de campo ocorreu entre os dias 05 e 26 de outubro de 2019, foram aplicados 100 questionários e 92 foram validados.

O questionário foi divulgado entre colegas de trabalho, grupos do whatsapp da faculdade e em alguns grupos do facebook de estudantes e profissionais da área.

4.3. Tratamento dos dados

Os dados foram analisados de forma descritiva com a utilização do *Software* Formulários Google e tabulados em planilhas do software *Microsoft office* 2013, que permite traçar conjecturas utilizando análises estatísticas.

A análise e interpretação dos dados coletados serão apresentados no capítulo a seguir e têm como meta responder aos objetivos da pesquisa

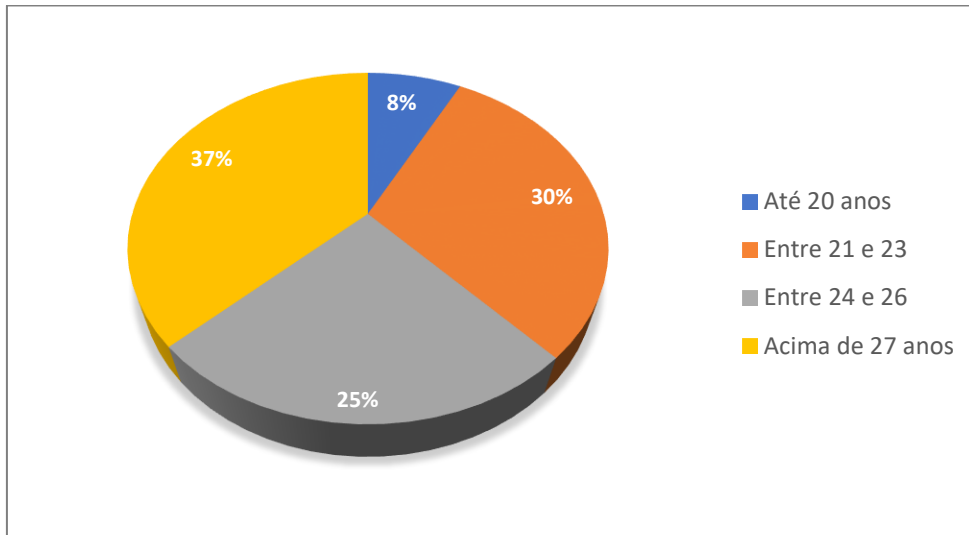
5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

5.1 Perfil dos pesquisados

Na tentativa de identificar o perfil dos estudantes que responderam à pesquisa, foram feitas perguntas quanto à idade, instituição de ensino que estuda e em qual período está cursando.

O Gráfico 1, apresenta o perfil dos entrevistados quanto a variável idade.

Gráfico 1: Idade

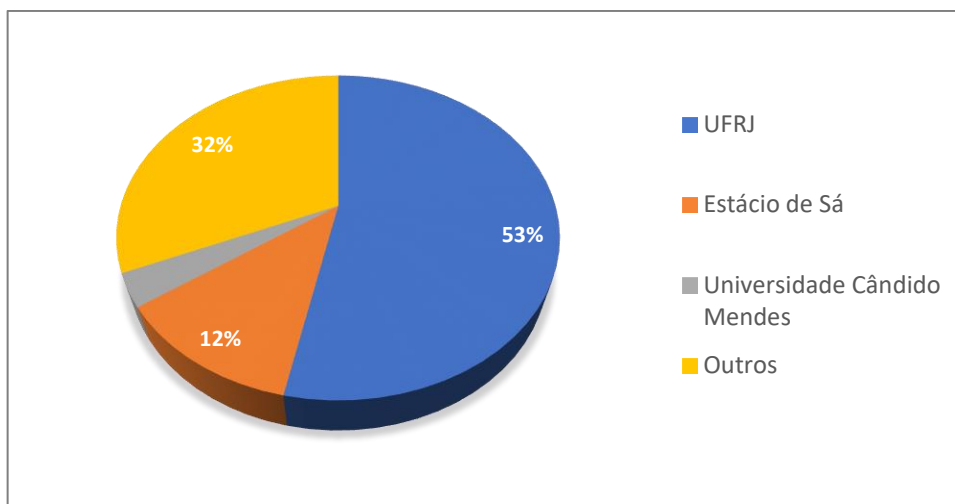


Fonte: Pesquisa de campo/2019

Quanto à idade, observou-se que os estudantes estão distribuídos entre as quatro faixas etárias utilizadas na pesquisa, a maioria (37%) dos respondentes encontra-se acima de 27 anos:

Quanto a instituição de ensino, 58% da amostra estuda ou estudou em uma instituição pública de ensino, contra 42% da instituição privada. O Gráfico 2 mostra a instituição de ensino dos respondentes da pesquisa:

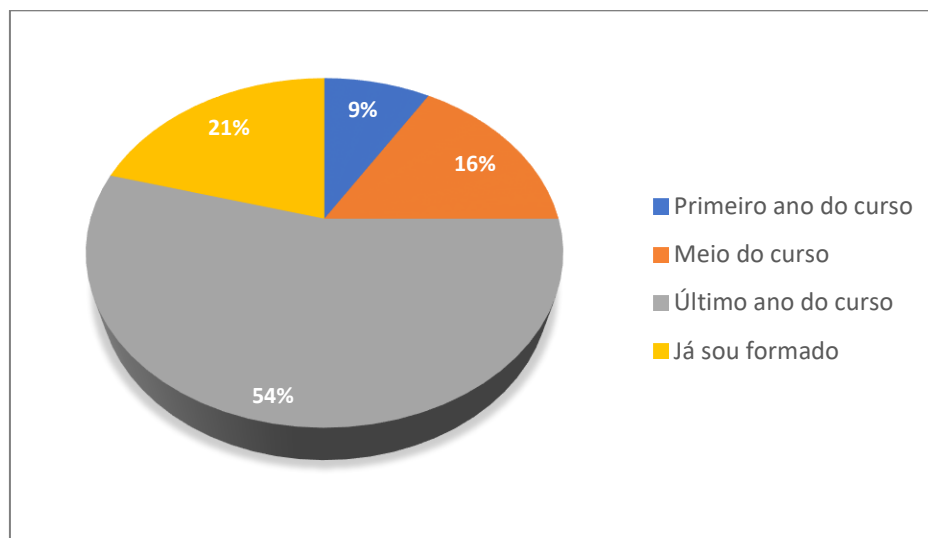
Gráfico 2: Em que faculdade você estuda?



Fonte: Pesquisa de campo/2019

Quanto ao período da faculdade, 75% dos entrevistados estão no último ano do curso ou já se formaram. O gráfico 3 mostra em que período na faculdade os respondentes estão cursando, ou até mesmo, se já são formados:

Gráfico 3: Em que período você está na faculdade?



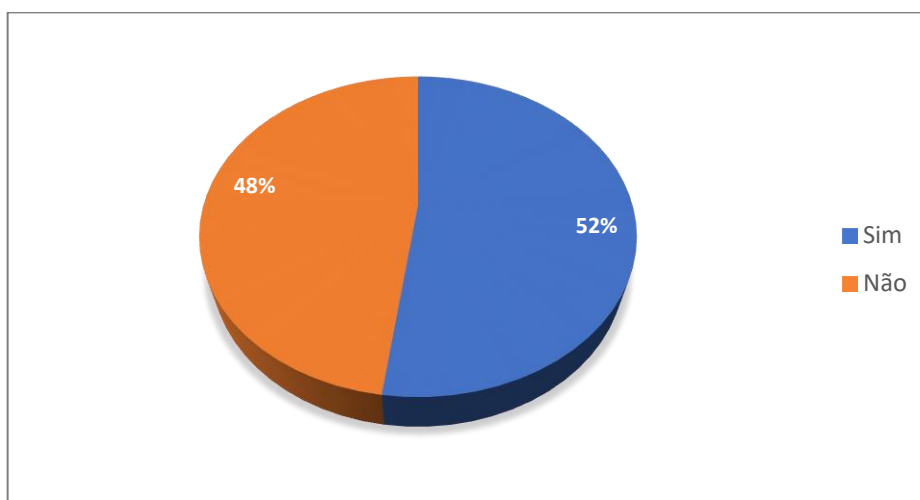
Fonte: Pesquisa de campo/2019

5.2 Abordagem do tema na faculdade

A pesquisa procurou identificar como o tema *compliance* é abordado nas faculdades e se o conteúdo sobre a temática é satisfatório. Os Gráficos 4, 5 e 6 apresentam as respostas dos entrevistados.

No gráfico 04 buscou-se identificar se nas faculdades dos respondentes foi abordado sobre a atuação do *compliance* nas empresas, sendo assim, 52% respondeu que já estudou:

Gráfico 4: Você já estudou na sua faculdade sobre como atua o Compliance nas empresas?

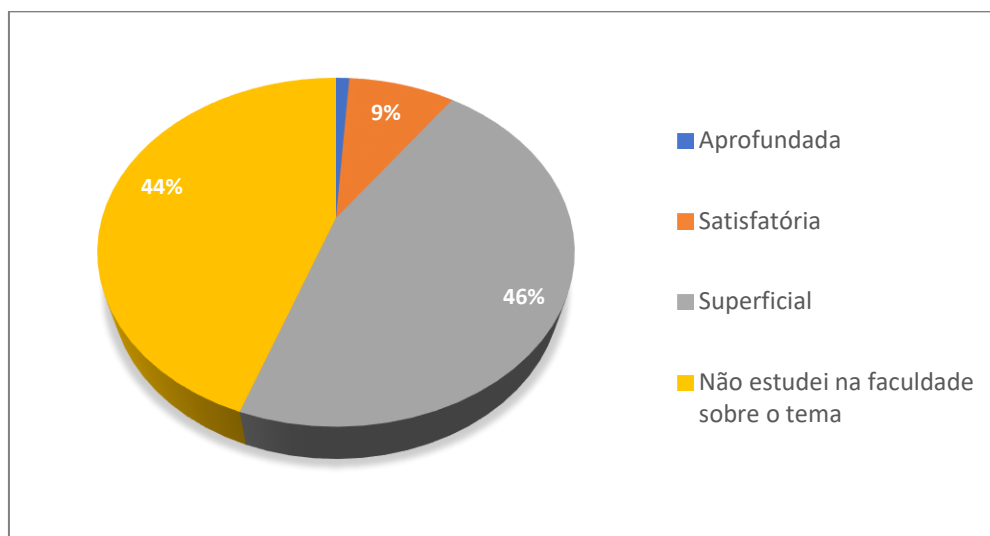


Fonte: Pesquisa de campo/2019

Observa-se no Gráfico 4 que 48% que afirmaram não terem estudado na faculdade a atuação do *compliance*, dentre este universo, 57% são alunos de instituição privada. Já dos 52% que afirmaram terem estudado, 71% são alunos de instituição pública.

O Gráfico 05 apresenta na percepção do respondente, como ele considera que a abordagem do tema ocorreu em sua faculdade.

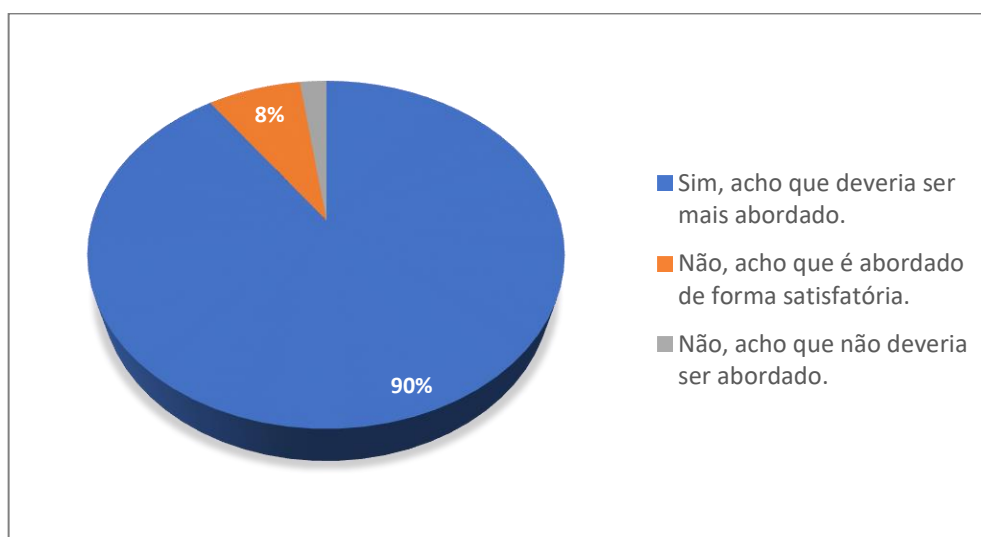
Gráfico 5: Como foi a abordagem do tema?



Fonte: Pesquisa de campo/2019

O questionamento seguinte faz menção a opinião do entrevistado sobre a importância do tema e se este deveria ser mais abordado. O Gráfico 6, mostra os resultados deste questionamento.

Gráfico 6: Abordagem do Compliance na graduação



Fonte: Pesquisa de campo/2019

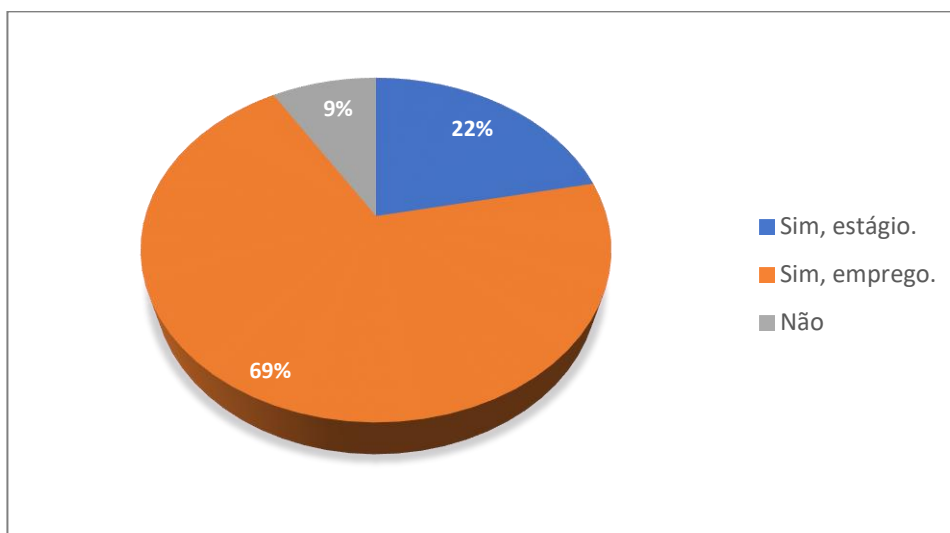
Conforme se observa no gráfico 6, a grande maioria considera que pelo tema ser bastante relevante deveria ser mais abordado na graduação.

5.3 Experiência profissional e *compliance*

Procurou-se verificar a experiência profissional dos respondentes, bem como se as empresas onde trabalham tem em sua rotina práticas de *compliance*. Os Gráficos 7, 8, e 9 apresentam os resultados.

O gráfico 7 demonstra que 91% dos que responderam já possuem experiência profissional, seja em estágio ou emprego formal, apenas 9% não possuem experiência. O Gráfico 7, ilustra os resultados do questionamento.:

Gráfico 7: Possui alguma experiência profissional?

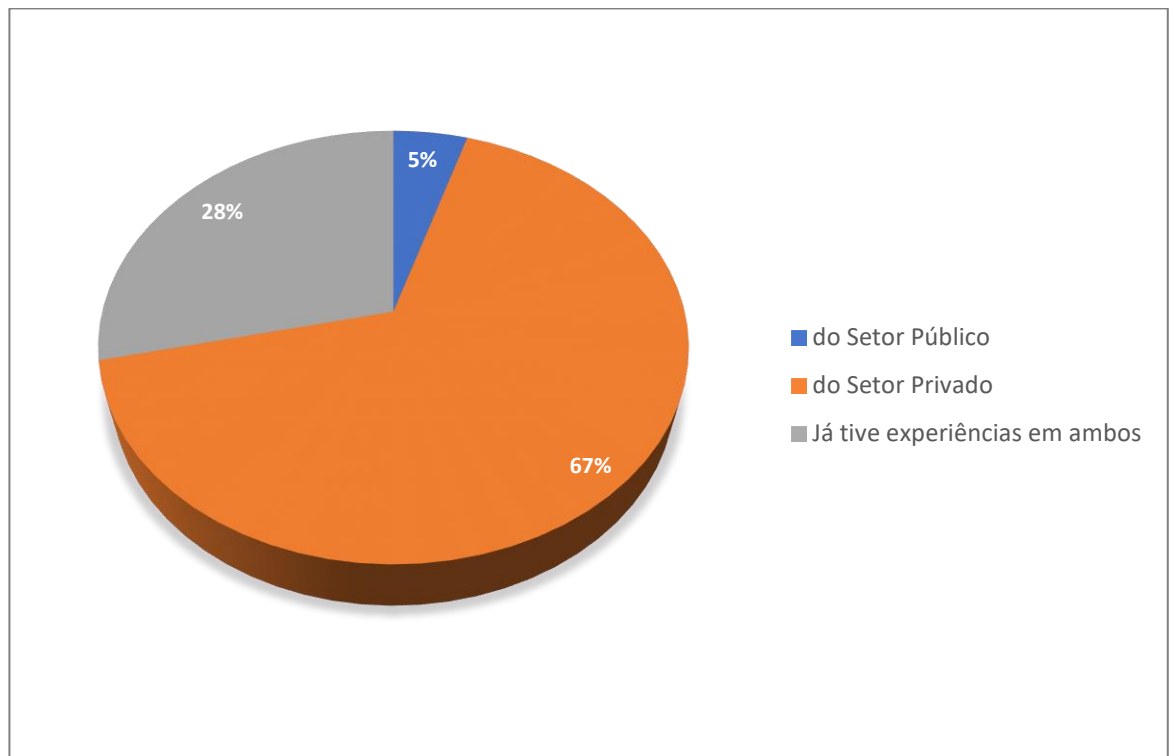


Fonte: Pesquisa de campo/2019

A outra questão abordava se a experiência profissional seria em empresa pública ou privada.

Conforme se observa no Gráfico 8, a grande maioria dos que tiveram experiências profissionais foram em empresas do setor privado e apenas 5% teve contato somente com empresas do setor público.

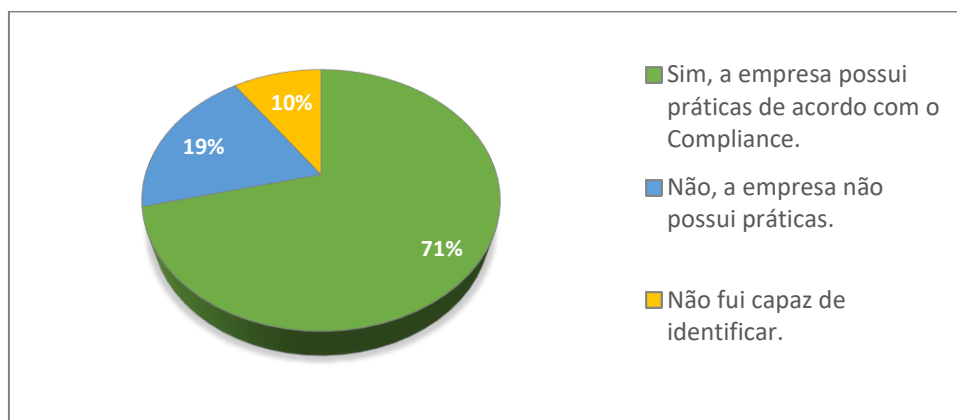
Gráfico 8: Sua experiência profissional foi em empresas:



Fonte: Pesquisa de campo/2019

O gráfico 9 demonstra que 71% dos que responderam identificaram que a empresa em que trabalharam possuíam práticas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo *compliance* e apenas 10% não foi capaz de identificar se a empresa possuía ou não práticas.

Gráfico 9: Durante a sua experiência, identificou que a empresa possui práticas de atuação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Compliance?



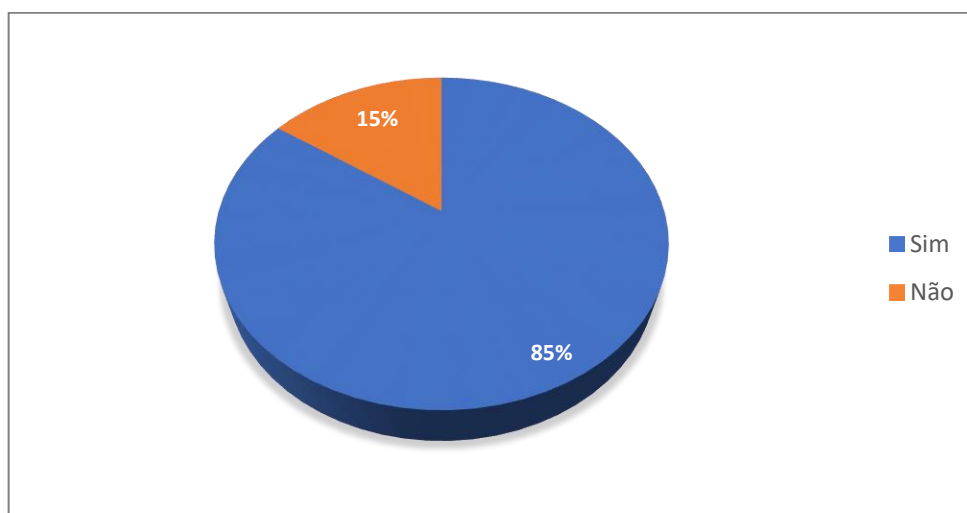
Fonte: Pesquisa de campo/2019

5.4 Compliance

A última parte do questionário aborda o conhecimento dos entrevistados sobre o conceito de *compliance*, sobre a Lei anticorrupção e, também sobre o tratamento dado aos desvios éticos em empresas públicas e privadas.

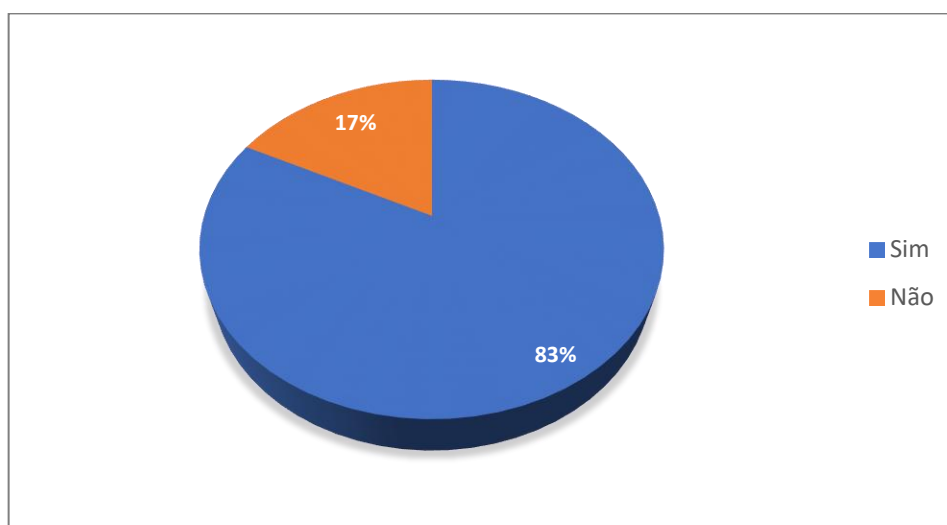
Conforme o gráfico 10 cerca de 85% dos respondentes sabem o que é *compliance*, os que responderam que não sabem puderam visualizar a definição e posteriormente responder se a partir da definição apresentada conseguem compreender o assunto.

Gráfico 10: Você sabe o que é Compliance?



Fonte: Pesquisa de campo/2019

Gráfico 11: Você já ouviu falar na Lei 12.846/2013, mais conhecida como Lei Anticorrupção?

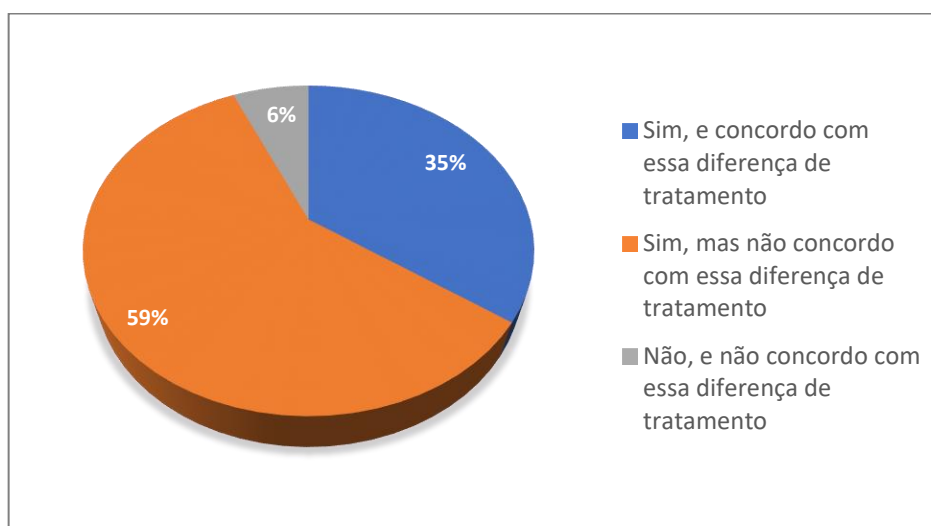


Fonte: Pesquisa de campo/2019

O gráfico 11 demonstra que 83% dos que responderam à pesquisa já ouviram falar na Lei 12.846/2013, mais conhecida como Lei Anticorrupção.

Na opinião dos que responderam, a maior parte considera que há diferenças no tratamento quanto a corrupção em empresas estatais e privadas em geral, embora não concordem com tal diferença. Os resultados deste questionamento estão no Gráfico 12.

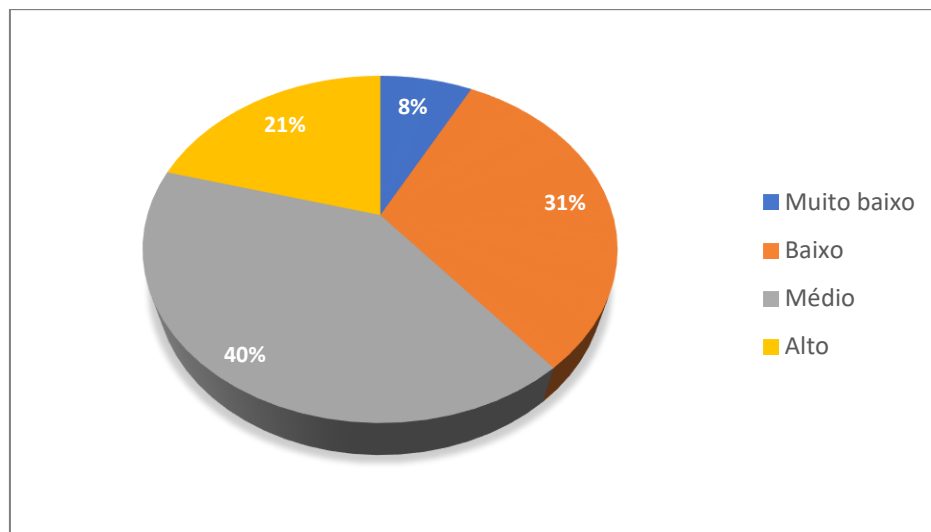
Gráfico 12: Na sua percepção sobre o assunto, você acha que tem diferença no tratamento quanto a corrupção em Empresas Estatais e Empresas Privadas em geral?



Fonte: Pesquisa de campo/2019

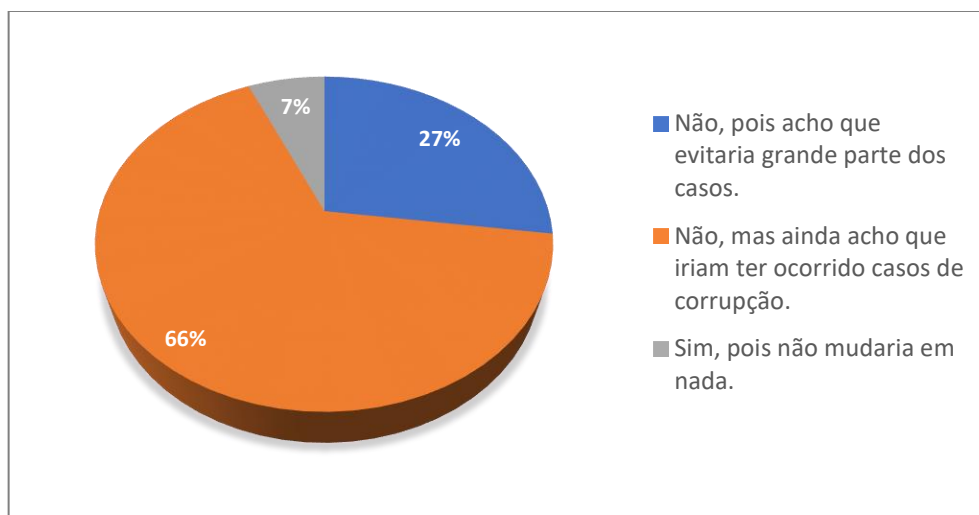
De acordo com os respondentes 40% considera que o grau de interesse da sociedade é de nível médio com relação sobre as recentes fraudes nas empresas brasileiras. (Gráfico 13):

Gráfico 13: Percepção da sociedade sobre as recentes fraudes nas empresas brasileiras e o grau de interesse das pessoas sobre a solução desses casos



Fonte: pesquisa de campo/2019

Gráfico 14: Quanto aos recentes casos de corrupção no Brasil, você acha que se as empresas tivessem um programa de Compliance bem estruturado todos esses escândalos teriam ocorrido?



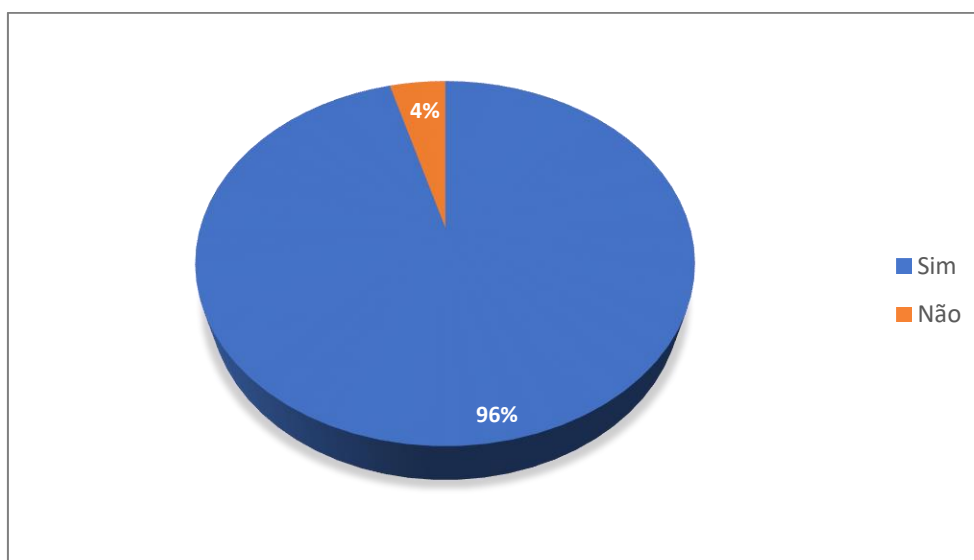
Fonte: Pesquisa de campo/2019

O Gráfico 14 apresenta a opinião dos respondentes sobre se as empresas tivessem um programa de *compliance* mesmo assim os escândalos teriam ocorrido, sendo que 66% acha

que não teriam ocorrido tantos casos, mas ainda assim iriam ocorrer alguns. Apenas 27% acreditam que o *compliance* poderia evitar os casos de fraudes e corrupção.

Foi perguntado também se os entrevistados achavam que o *compliance* era restrito às grandes empresas. O Gráfico 15 demonstra que 96% dos respondentes acham que as micro e pequenas empresas brasileiras devem aplicar os conceitos de *compliance* em sua estrutura.

Gráfico 15: Você acha que os conceitos do Compliance também devem ser abordados nas Micro e Pequenas empresas brasileiras?



Fonte: Pesquisa de campo/2019

De acordo com as respostas obtidas, 78 dos respondentes já sabiam o que era *compliance* (cerca de 85%) e como ele atua. Quando os que responderam já ter experiência profissional, foi perguntado se foram capazes de identificar se a empresa possuía práticas de atuação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo *compliance*, e apenas 8 dos respondentes não foram capazes de identificar (cerca de 10%) as diretrizes nas empresas que trabalhavam. Quando se foi questionado aos respondentes sobre os recentes casos de corrupção no Brasil e se todas as empresas tivessem um programa de *compliance* bem estruturado, ainda assim, todos esses escândalos teriam ocorrido 61 dos respondentes acham que ainda iriam ocorrer casos de corrupção, porém seriam em menor escala (cerca de 66%).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explicado anteriormente neste trabalho, as funções do *compliance* estão diretamente ligadas ao cumprimento de normas e leis, visando implementar nas organizações os procedimentos recomendados, que ajam em conformidade e conheçam as normas da instituição. Sendo necessário que todas as áreas estejam em cumprimento das normas internas e externas relacionadas à atividade da empresa.

Quanto aos resultados da pesquisa em relação ao conhecimento dos respondentes sobre a definição de *compliance* 85% respondeu que sabe do que se trata o tema (Gráfico 10). Quando perguntado se foi apresentado como o *compliance* atua nas empresas, apenas 52% disseram já ter estudado na faculdade sobre o tema (Gráfico 4). Quando questionado se foi possível identificar, nas experiências profissionais que os respondentes tiveram, as diretrizes estabelecidas pelo *compliance* nas respectivas empresas 71% responderam que foi possível identificar que a empresa possui práticas de acordo com o *compliance* (Gráfico 9). Os fatores que influenciam na corrupção das empresas são muitos, e na opinião da maioria mesmo com a atuação do *compliance* nas empresas o mercado ainda estaria sujeito a casos de fraudes e negligências (Gráfico 14).

A corrupção, as fraudes e a não conformidade às normas e regulamentações comprometem o desempenho das organizações e significam prejuízos para a sociedade.

O conhecimento do *compliance* e sua abrangência e importância no mundo corporativo hoje é fundamental, principalmente para o profissional contábil.

A pesquisa aponta que grande parte dos entrevistados sabe o que é *compliance*, mas muitos deles ainda não acreditam na sua eficácia, portanto é importante um maior esclarecimento e conhecimento mais aprofundado do assunto.

Com base nos resultados obtidos no trabalho e dada a importância do assunto, torna-se necessário que o tema seja mais exposto na graduação de ciências contábeis afim de que cada vez mais os estudantes estejam capacitados para tratar do assunto.

Isto posto, como sugestão para futuras pesquisas, sugere-se que seja feita uma pesquisa abrangendo um número maior de respondentes. Recomenda-se também um estudo sobre o currículo e conteúdos ministrados nas universidades, se os mesmos, contemplam o *compliance* e como esta temática é abordada em sala de aula.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, M. **Pesquisa na internet: considerações metodológicas**. ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO NORTE NORDESTE E PRÉ-ALAS DO BRASIL. 15°. 2012. Teresina-PI. Anais 15° CISO PRÉ-ALAS DO BRASIL. Teresina-PI: UFPI, 2012.

DA SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**. Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2017.

DE ALMEIDA DOS SANTOS, RENATO. **Compliance como ferramenta de mitigação e prevenção da fraude organizacional**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2011.

DIAS GOMES DE SOUZA, Jane. **A importância da função de compliance em instituições financeiras**. IBMEC, Rio de Janeiro. 2013.

DOS SANTOS, Renato A.; GUEVARA, Arnaldo J. de H.; AMORIM, Maria Cristina S. **Corrupção nas organizações privadas: análise da percepção moral segundo gênero, idade e grau de instrução**. Revista de Administração USP, São Paulo, jan./fev./mar. 2013.

FONTENELLE DUMANS XAVIER DÓREA WILKEN, Maria Luiza. **Compliance: em qual medida é compatível a implantação do programa de compliance, que é aplicável nas grandes empresas, nas micro e pequenas empresas?** Faculdade de Direito de Vitória, Vitória. 2017.

MOTA, Camila Marques Andrade. **Compliance: tendência mundial na prevenção de riscos e combate à corrupção**. Sindcont, Rio de Janeiro, setembro. 2019.

SCHNEIDER ARAÚJO ALEXANDRINO, Kelsson. **O uso dos programas de compliance nas empresas no combate às cifras douradas**. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande. 2017.

SUPLICY MAZZOLA, Caio Marcelo. **Aplicabilidade das práticas de compliance e controle interno no combate às fraudes corporativas no Brasil**. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. 2014.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

ASSI, Marcos. **Gestão de Compliance e seus desafios**. São Paulo, outubro. 2013.

Disponível em: < <http://www.marcosassi.com.br/gestao-de-compliance-e-seus-desafios>>

Acesso em: 15/09/2019

Compliance: O que é, benefícios, como implantar e atuação.

Disponível em: < <https://www.sbcoaching.com.br/blog/compliance/>>

Acesso em: 10/10/2019

Endeavor Brasil.

Disponível em: <<https://endeavor.org.br/pessoas/compliance/>>

Acesso em: 15/09/2019

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4ª ed. São Paulo: IBCG, 2009.

Disponível em: < <https://www.ibgc.org.br/>>

Acesso em: 30/11/2019

Lei nº 12.846 de agosto de 2013. **Anticorrupção.**

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm>

Acesso em: 11/09/2019

Portal de Compliance.

Disponível em: <<http://www.portaldecompliance.com.br/sobre/>>

Acesso em: 15/09/2019

Resolução Bacen nº 3380 de 29 de junho de 2006. **Gerenciamento do Risco Operacional**

Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2006/pdf/res_3380_v2_L.pdf>

Acesso em: 11/09/2019

Revista Consultor Jurídico. **Protocolos de compliance na administração pública e a necessária descorruptão.**

Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2019-fev-20/grace-mendonca-protocolos-compliance-administracao-publica>>

Acesso em: 20/11/2019

Revista Liberato.

Disponível em:

<[http://www.liberato.com.br/sites/default/files/arquivos/Revista_SIER/v.%2014,%20n.%201%20\(2013\)/03Desempenho.pdf](http://www.liberato.com.br/sites/default/files/arquivos/Revista_SIER/v.%2014,%20n.%201%20(2013)/03Desempenho.pdf)>

Acesso em: 10/10/2019

Revista de Direito da Administração Pública. **Compliance nas empresas estatais: aplicação da Lei 13.303/2016.**

Disponível em: < <http://redap.com.br/index.php/redap/article/view/161/103>>

Acesso em: 30/11/2019

LINK QUESTIONÁRIO: <https://docs.google.com/forms/d/114kLoVeRk5O-X77iRkk7GbfUKWKNW0guUrMakVjQdV4/edit>

ANEXO I

Dados Pessoais:

1. Qual a sua idade? até 20 anos entre 21 e 23 entre 24 e 26 acima de 27
2. Em qual faculdade você estuda? UFRJ Outras
3. Em que período você está na faculdade? primeiro ano do curso meio do curso último ano do curso já sou formado

Compliance:

4. Você sabe o que é *Compliance*? Sim Não*

* "Compliance, em termos didáticos, significa estar absolutamente em linha com normas, controles internos e externos, além de todas as políticas e diretrizes estabelecidas para o

seu negócio. É a atividade de assegurar que a empresa está cumprindo à risca todas as imposições dos órgãos de regulamentação, dentro de todos os padrões exigidos de seu segmento." (Endeavor, 2015)

Com base nessas definições de *Compliance*, você já ouviu falar dessas práticas no seu dia a dia? () Sim () Não

Experiência Profissional:

5. Possui alguma experiência profissional? () Sim, estágio** () Sim, emprego** () Não

** Sua experiência profissional foi em empresas: () do Setor Privado () do Setor Público () Já tive experiências em ambos

** Durante a sua experiência, identificou que a empresa possui práticas de atuação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo *Compliance*? () Sim, a empresa possui práticas de acordo com o *compliance* () Não, a empresa não possui práticas () Não, não fui capaz de identificar

Graduação:

6. Você já estudou na sua faculdade sobre como atua o *compliance* nas empresas? () Sim () Não

7. Se sim, considera que a abordagem no tema foi de forma: () Aprofundada () Superficial () Satisfatória () Não estudei na faculdade sobre o tema

8. Você acha que por ser um assunto relevante, a atuação do *compliance* visando o combate à corrupção, deveria ser mais abordado na graduação? () Sim, acho que deveria ser mais abordado () Não, acho que é abordado de forma satisfatória () Não, acho que não deveria ser abordado

9. Você já ouviu falar na Lei 12.846/2013, mais conhecida como Lei Anticorrupção? () Sim () Não

10. Na sua percepção sobre o assunto, você acha que tem diferença no tratamento quanto a corrupção em Empresa Estatais e Empresas Privadas em geral? Sim, e concordo com essa diferença de tratamento Sim, mas não concordo com essa diferença de tratamento Não, e não concordo com essa diferença de tratamento
11. Na sua percepção, as empresas deveriam investir mais na capacitação dos seus colaboradores para melhor aplicar os conceitos do *Compliance*? Sim Não
12. Quanto à adequação das empresas a partir dos conceitos do *Compliance*, você acha que essas mudanças trarão benefícios para o país? Sim, pois estando de acordo com as normas isso trará mais credibilidade para as empresas atraírem investidores externos Não, pois essas adequações ocasionarão em gastos extras para as empresas
13. Quanto a percepção da sociedade sobre as recentes fraudes nas empresas brasileiras, qual o grau de interesse das pessoas sobre a solução desses casos? Alto Médio Baixo Muito baixo
14. Quanto aos recentes casos de corrupção no Brasil, você acha que se as empresas tivessem um programa de *compliance* bem estruturado todos esses escândalos teriam ocorrido? Não, pois acho que evitaria grande parte dos casos Não, mas ainda acho que iriam ter ocorrido casos de corrupção Sim, pois não mudaria em nada
15. Você acha que os conceitos do *Compliance* também devem ser abordados nas Micro e Pequenas empresas brasileiras? Sim Não

